ATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

Às nove horas do dia vinte do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, situada na Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES, o Agente de Contratação Srº Dorival Kuster, e ainda os servidores Srª Marilene Jahring e Srª Priscila Lidia Daiane Grillo Busato, nomeados pelo Decreto nº 12.472/2025 de 06 de janeiro de 2025 e os representantes das empresas participantes Sr° Vital Christ Filho - RG n° 1.135.126 SSP/ES e a Srª Silvana Fonseca dos Santos - RG n° 1.439.102 SSP/ES, para realização dos trabalhos de abertura e julgamento do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 003/2025, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de marmitex. Apresentaram propostas e credenciamento as empresas: VITAL CHRIST FILHO e RESTAURANTE J. L. S. LTDA. Ao início da sessão, todas as empresas apresentaram a declaração de atendimento as exigências habilitatórias. Concernente à documentação de microempresa, todas as participantes apresentaram a documentação solicitada estando enquadradas pela Lei Complementar nº. 123/06. Dando seguimento, foram abertos os envelopes de nº 01 e verificadas as propostas, foram classificadas todas as empresas especificadas por estarem em conformidade com os requisitos do Edital. Após, deu-se seguimento ao pregão de preços, conforme relatório de lances. **Lote 1** *Rodada 1*: RESTAURANTE J. L. S. LTDA - EPP lance R$ 71.593,57 (setenta e um mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), VITAL CHRIST FILHO EPP lance R$ 71.194,73 (setenta e um mil cento e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), **Lote 1** *Rodada 2*: RESTAURANTE J. L. S. LTDA - EPP lance R$ 70.795,88 (setenta mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), VITAL CHRIST FILHO EPP lance R$ 70.397,02 (setenta mil trezentos e noventa e sete reais e dois centavos), **Lote 1** *Rodada 3*: RESTAURANTE J. L. S. LTDA - EPP lance R$ 69.599,32 (sessenta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2** *Rodada 1*: RESTAURANTE J. L. S. LTDA - EPP lance R$ 23.199,77 (vinte e três mil cento e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3** *Rodada 1*: RESTAURANTE J. L. S. LTDA - EPP lance R$ 69.135,00 (sessenta e nove mil cento e trinta e cinco reais), VITAL CHRIST FILHO EPP lance R$ 68.805,00 (sessenta e oito mil oitocentos e cinco reais), **Lote 3** *Rodada 2*: RESTAURANTE J. L. S. LTDA - EPP lance R$ 67.650,00 (sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais), VITAL CHRIST FILHO EPP lance R$ 67.485,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), **Lote 3** *Rodada 3*: RESTAURANTE J. L. S. LTDA - EPP lance R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), VITAL CHRIST FILHO EPP lance R$ 65.835,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4** *Rodada 1*: RESTAURANTE J. L. S. LTDA - EPP lance R$ 68.900,00 (sessenta e oito mil novecentos reais), VITAL CHRIST FILHO EPP lance R$ 68.250,00 (sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais), **Lote 4** *Rodada 2*: RESTAURANTE J. L. S. LTDA - EPP lance R$ 67.990,00 (sessenta e sete mil novecentos e noventa reais), VITAL CHRIST FILHO EPP lance R$ 67.860,00 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta reais), **Lote 4** *Rodada 3*: RESTAURANTE J. L. S. LTDA - EPP lance R$ 67.600,00 (sessenta e sete mil seiscentos reais), VITAL CHRIST FILHO EPP lance R$ 67.470,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e setenta reais). Após os

lances, foi conferida a documentação das empresas que apresentaram os menores lances por lote. A empresa RESTAURANTE J. L. S. LTDA foi habilitada por apresentar toda a documentação conforme exigido. A empresa VITAL CHRIST FILHO apresentou a prova de regularidade de situação - CRS perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS vencida; por estar enquadrada como ME/EPP e conforme o subitem 9.2.4.3 "b" do Edital fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da respectiva certidão regularizada. Cabe esclarecer que o lote 4 foi cotado e será servido na forma de self-service livre por pessoa, conforme contato com a Sra. Silmara do Carmo Fischer servidora da Secretaria Municipal de Esportes. Após conferência da documentação, foi declarada vencedora a empresa **RESTAURANTE J. L. S. LTDA** nos **lotes 1** e **2** no valor total de **R$ 92.799,11** (noventa e dois mil setecentos e noventa e nove reais e onze centavos) e provisoriamente declarada vencedora a empresa **VITAL CHRIST FILHO** nos **lotes 3** e **4** no valor total de **R$ 133.305,00** (cento e trinta e três mil trezentos e cinco reais). O valor total desta licitação é de **R$ 226.104,11** (duzentos e vinte e seis mil cento e quatro reais e onze centavos). Nenhum licitante manifestou intenção de recurso. Nada mais havendo a constar foi lavrada esta ata, que segue assinada pelos presentes:

DORIVAL KUSTER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CONVIDADO

MARILENE JAHRING
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CONVIDADO

PRISCILA L. D. GRILLO BUSATO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:

VITAL CHRIST FILHO
VITAL CHRIST FILHO

SILVANA FONSECA DOS SANTOS
RESTAURANTE J. L. S. LTDA